



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UFCSPA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

Ordem de Serviço da PROAD nº 01/ 2012

Normatiza o uso do espaço de convivência localizado no terraço do prédio principal da UFCSPA

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre, no uso de suas atribuições e,

CONSIDERANDO que a Universidade deve propiciar, no limite de sua disponibilidade estrutural, espaços de convivência para a integração entre docentes, discentes e técnicos administrativos; e

CONSIDERANDO a necessidade de normatizar o uso do espaço de convivência localizado no terraço (7º pavimento) do prédio principal da UFCSPA;

RESOLVE:

Art. 1º Determinar que o espaço de convivência é destinado para uso individual dos membros da comunidade interna.

Art. 2º - O espaço estará disponível para utilização das 9h30min às 21h30min, de segunda a sexta-feira.

Art. 3º - Assim como nas demais dependências da Universidade é vedado neste espaço:

- a) Consumir bebidas alcoólicas;
- b) Utilizar equipamentos de som, sem o uso de fones de ouvido;
- c) Fumar, ou portar acesos, cigarros ou assemelhados;
- d) Realizar atividades de confraternização ou conagração sem autorização prévia da autoridade competente.

Art. 4º - O espaço comporta a utilização simultânea de até 70 pessoas.

Art. 5º - É de responsabilidade de cada usuário zelar pelo uso adequado, pela limpeza e pela conservação do espaço.

Art. 6º - A Prefeitura do Campus é o órgão administrativo responsável pelo controle e fiscalização da utilização do espaço físico da Universidade.

Parágrafo Único – Constatado o acesso do espaço empregando meios ilícitos ou a recusa em seguir as orientações ora estipuladas, serão os mesmos enquadrados nos regulamentos internos vigentes.

Esta ordem de serviço entra em vigor nesta data e casos omissos serão deliberados por esta Pró-Reitoria.

Porto Alegre, 24 de fevereiro de 2012.

Roseane Alfama Inhaquites
Pró-reitora de Administração